

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2012/5754**

**DESPACHO**

**À CCP,**

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa formulado nos autos do PAS CVM nº RJ2012/5754.

Considerando que o prazo para apresentação de defesa vence em 01/08/2012, determino sua prorrogação por 30 (trinta) dias, fixando novo prazo para todos os acusados em 01/09/2012.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2012.

JORGE LUIS DA ROCHA ANDRADE

Superintendente de Relações com Empresas

Em Exercício